



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2487º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/07/2026 09:00

Encerramento: 13/07/2026 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada as Ata nº 2486/26, em discussão e votação, foi toda aprovada por unanimidade. Pela segunda secretária Andrea Insfran foi lido o expediente do dia: **RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 79/2026, encaminhado pela ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena**, que convida a Presidente desta Casa de Leis e os demais vereadores para participar da 2ª Mostra Arte Viva na Comunidade, a ser realizada no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, no dia 25 de julho de 2026, às 19 horas. O evento contará com apresentações culturais, exposições de artesanato e a entrega de certificados aos alunos participantes das atividades do Ponto de Cultura. O ofício fica registrado no expediente desta sessão. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

COMPLEMENTAR Nº 009/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.195, de 12 de maio de 2026, e dá outras providências.**" O referido projeto tem como objetivo promover adequações na Lei nº 2.195/2026, atualizando a descrição da área a ser adquirida pelo Município, bem como os procedimentos necessários à efetivação da desapropriação ou de outra forma legal de aquisição e à regularização do imóvel. O projeto será encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e, posteriormente, às Comissões Permanentes competentes para análise e manifestação. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, para promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social através da realização de oficinas de músicas e coreografias em cooperação com a Banda Municipal Cabral." O referido projeto tem como objetivo autorizar o Município a firmar parceria com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB para o desenvolvimento de atividades de formação musical, cultural e socioeducativa, por meio da Banda Municipal Cabral, contemplando o repasse de recursos para execução do plano de trabalho, em conformidade com a legislação vigente. O projeto será encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e, posteriormente, às Comissões Permanentes competentes para análise e manifestação. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026**, de autoria do Vereador Rudimar Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão da Medalha Evandro Bazzo ao Sr. Leonardo de Almeida Nantes, e dá outras providências." A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha Evandro Bazzo, a mais alta honraria do Município de Jardim/MS, ao Sr. Leonardo de Almeida Nantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jardinense. A homenagem destaca sua trajetória como empreendedor, sua contribuição para o desenvolvimento econômico do município por meio da geração de empregos e oportunidades, bem como seu apoio constante a ações beneficentes e comunitárias, demonstrando compromisso com o fortalecimento da sociedade local. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 25/2026 ao Sr. **Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **Jorge Cafure Junior**, que seja estudada a viabilidade da aquisição de uma **autoclave** para permanecer sob a responsabilidade do Serviço de Assistência Especializada (SAE), possibilitando que as manicures e demais profissionais da área da beleza que não disponham do equipamento possam realizar a correta esterilização de seus instrumentos de trabalho. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Requerimentos 9/2026 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos**, aos senhores Vitor Henrique da Silva Martins e Thaís Rodrigues da Silva, em reconhecimento à relevante atuação na promoção, defesa e fortalecimento dos direitos da comunidade LGBTQIA+, bem como pelo compromisso com a valorização da diversidade, da inclusão e do respeito aos direitos humanos. Nº 10/2026 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos**, ao senhor Giovanni Calixto, Chefe da Unidade da AGRAER de Jardim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Jardim. Indicação nº 25/2026 ao Sr. **Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura sr. Thiago Monteiro, para que seja realizado o **cascalhamento da estrada vicinal localizada atrás do Sindicato Rural**, no Município de Jardim-MS. **De autoria do Ver. Dr. Diego Olídio:** Indicações nº 23/2026 ao Sr. **Prefeito Municipal, Juliano**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Miranda – Guga, com cópia à Secretaria de Infraestrutura sr. Thiago Monteiro, que sejam realizados estudos e providenciada a implantação de sinalização de trânsito, tanto vertical (placas) quanto horizontal (pintura de solo), nas vias públicas da Vila Major Costa. Nº 24/2026 **ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Jorge Cafure Junior, que seja realizada a reforma da calçada da Unidade de Saúde Nestor Pereira, tendo em vista que a mesma se encontra danificada, com diversos pontos quebrados, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos usuários e servidores. **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicações nº 8/2026 **ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura sr. Thiago Monteiro, que viabilize a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Três Lagoas, no trecho entre as ruas Espírito Santo e Amazonas. Nº 9/2026 **ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura sr. Thiago Monteiro, que viabilize o recapeamento da Rua Saul Moraes de Deus, no trecho compreendido entre as ruas Alcides de Oliveira Flores e Garibaldi Grubert. **De autoria do Ver. SGT Jota Pereira:** Indicação nº 6/2026 **ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Jorge Cafure Junior, a instalação de câmeras de monitoramento na recepção da ESF Rural 5 – Zózimo Fernandes, localizada no Distrito do Boqueirão, com o objetivo de proporcionar maior segurança, transparência e qualidade no atendimento aos pacientes da unidade de saúde. **De autoria da Verª. Marilsa Bambil:** Requerimento nº 2/2026 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2024, **Moção de Congratulações e Aplausos**, ao Primeiro-Sargento Nelson de Oliveira Gonçalves, ao Terceiro-Sargento Antônio Carlos Olazar de Andrade e ao Coronel Alexandre Rosa Ferreira, Coordenador Estadual do PROERD, pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. Pelo primeiro Secretário Jaime Echeverria foi lido a ordem do dia: Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo estabelecer as diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, definindo as metas e prioridades da Administração Municipal, a estrutura e organização do orçamento, as normas para sua execução, bem como as disposições relativas às despesas com pessoal, à dívida pública, às alterações na legislação tributária e às metas e riscos fiscais, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável e foi analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, que opinaram pela sua constitucionalidade, legalidade e aprovação, encontrando-se, portanto, apta para deliberação do Plenário em segunda votação. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.033, de 26 de outubro de 2021, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo atualizar a legislação que disciplina o sistema de voucher digital do turismo no Município de Jardim, permitindo a emissão direta do voucher pelos atrativos turísticos credenciados, ampliando as formas de comercialização dos serviços turísticos e estabelecendo novas regras de controle, fiscalização e penalidades para coibir fraudes, fortalecendo a gestão, a transparência e a arrecadação do setor turístico municipal. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.195, de 12 de maio de 2026, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo promover adequações na Lei nº 2.195/2026, que autoriza a aquisição de imóvel pelo Município, especificando a área a ser adquirida, atualizando os procedimentos para a efetivação da desapropriação ou outra forma legal de aquisição e detalhando os atos administrativos necessários à regularização do imóvel. A matéria entra em regime de urgência, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, para promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social através da realização de oficinas de músicas e coreografias em cooperação com a Banda Municipal Cabral." O referido projeto tem como objetivo autorizar a celebração de parceria entre o Município de Jardim e o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, visando o desenvolvimento de atividades musicais, culturais e socioeducativas voltadas à formação de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a Banda Municipal Cabral como instrumento de inclusão social, formação cidadã e valorização da cultura local. Para a execução da parceria, fica autorizado o repasse de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. A matéria entra em regime de urgência, conforme requerimento apresentado pela Vereadora Andrea Insfran, e deferido pela mesa diretora. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua legalidade e constitucionalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026**, de autoria do Vereador Rudimar Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jardimense Honorário ao Sr. Eden Marcos Teixeira, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Jardimense Honorário ao Sr. Eden Marcos Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim, especialmente por sua atuação na promoção da arte, da cultura e da inclusão social por meio da ONG Arte Viva, que desenvolve projetos voltados à formação de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social da comunidade jardimense. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra para os senhores vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.



Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia